



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202424228819

Nome original: Decisão - Id 10304959082.pdf

Data: 20/09/2024 17:43:11

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 61 2024 e anexos. Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais. Informações de contato de Administrador Judicial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202418786766

Nome original: Decisão - Id 10304959082.pdf

Data: 19/09/2024 15:57:05

Remetente:

LUCAS GERALDO GUEDES

Secretaria da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados venho enviar Ofício expedido referente aos autos 5057546-52.2019.8.13.0024 referente a informação de decretação de Falência da empresa LINCOLN LUIZ FORTUNATO GUNDIN por meio de Sentença Id 10296696680 e Decisão Id 10304959082 (copias anexa)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5057546-52.2019.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

GERDAU AÇOS LONGOS S.A. CPF: 07.358.761/0001-69

LINCOLN LUIZ FORTUNATO GUNDIN CPF: 19.170.996/0001-01

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de Id 10304397190 e os documentos de Ids 10151405984 e seguintes, referente à cessão de crédito, determino à secretaria que retifique o polo ativo do presente feito, fazendo constar ZEFIROS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ nº 51.139.857/0001-28.

2. Diante da declinação apresentada pela AJ nomeada em Id 10296696680, nomeio em sua substituição, como Administrador Judicial da Massa Falida de LINCOLN LUIZ FORTUNATO GUNDIN - CNPJ: 19.170.996/0001-01, o escritório PIMENTA E DANTAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. e como advogado responsável na condução do processo o Dr. DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA, OAB/MG 50721, telefone (31) 3275-1113, com endereço profissional na Rua Alvarenga Peixoto 615. Edifício Torraca, 4º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG que, intimado, deverá prestar compromisso legal, no prazo de 24h, e assumir as funções previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005.

3. Aceito o encargo, concedo ao AJ o prazo de 10 (dez) dias, para as diligências necessárias à tramitação do feito.

4. Intimar a autora para comprovar o pagamento da caução, conforme item 43 da sentença, prazo de 05 (cinco) dias.

5. Antes de nova conclusão, dar vista ao Ministério Público.

6. Intimar. Cumprir.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIA HELENA BATISTA

Juiz(iza) de Direito

1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

PL.



Assinado eletronicamente por: **CLAUDIA HELENA BATISTA**

12/09/2024 14:56:59

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **10304959082**



24091214565895100010300978451